



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Gabinete do Secretário

EDITAL Nº. 010/2011

INSTITUI CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA E TEATRO QUE INTEGRARÃO A PROGRAMAÇÃO DO NATAL DA CIDADE 2011 EM VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 421/87 e;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da cultura brasileira e fortalecimento dos festejos natalinos por meio da realização do “Natal da Cidade” 2011;

CONSIDERANDO ser objetivo da Secretaria de Cultura fomentar e disseminar a arte popular em âmbito local e regional, dando continuidade ao resgate das tradições e diversidade da cultura do povo brasileiro, estimulando o potencial criativo e produtivo das pessoas, artistas e demais interessados;

CONSIDERANDO que é um dever do Município estimular ações culturais que valorizem as múltiplas linguagens artísticas do povo Conquistense em geral e em particular, a formação de público nas áreas de teatro e dança.

RESOLVE:

Tornar público que ficam abertas as inscrições para **Espetáculos de Dança e/ou Teatro** que integrarão a Programação do Natal da Cidade 2011, conforme categorias e critérios definidos no presente edital.

1. Da Programação do Natal da Cidade 2011

A Programação do Natal 2011, promovida pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, tem por objetivo abrilhantar os festejos natalinos, incentivar a cultura e o turismo local, bem como valorizar o artista conquistense. Para a consecução desse objetivo, serão selecionados e premiados espetáculos de Dança e/ou Teatro (especialmente peças de classificação livre e/ou Auto de Natal) que deverão se apresentar em praça pública, em dias, horários e local definidos pela organização do Natal da Cidade 2011.

2. Das Categorias, quantidade de espetáculos e cachês

Os Grupos de Dança e Teatro poderão se inscrever para apresentações específicas na programação do Natal da Cidade 2011, em palcos definidos pela organização do evento, com base nas seguintes categorias:

2.1. Categoria A

Serão escolhidos até 2 (dois) espetáculos de dança, teatro ou multilinguagem, com elenco mínimo de 12 integrantes, para apresentações em palco ou outros espaços definidos pela organização do Natal da Cidade 2011, com duração máxima de uma hora, cujo proponente tenha experiência de no mínimo 3 (três) anos, já tenha feito pelo menos 4 apresentações em espaço público ou ter sido

premiado em Festival, Feira ou Mostra da área e reconhecido pela comunidade artística, conforme decisão da comissão julgadora. O prêmio nessa categoria será no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2.2. Categoria B

Serão escolhidos até 2 (dois) espetáculos, de dança, teatro ou multilinguagem, com elenco mínimo de 10 integrantes, para apresentação em palco ou outros espaços definidos pela organização do Natal da Cidade 2011, com duração máxima de quarenta minutos, cujo proponente tenha experiência de no mínimo 1(um) ano, já tenha feito pelo menos 2 apresentações em espaço público ou ter sido premiado em Festival ou Mostra da área e reconhecido pela comunidade artística; conforme decisão da comissão julgadora. O prêmio nessa categoria será no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2.4. O Proponente poderá indicar seu projeto para ser julgado em mais de uma categoria, entretanto, se quiser restringir a apenas uma categoria deverá especificar. A critério da Comissão Julgadora, uma proposta não aprovada na “categoria A” poderá ser remanejada para ser julgada na “categoria B”.

3. Dos Requisitos de Participação

3.1. Poderão candidatar-se para a Programação do Natal 2011, via o presente edital, grupos e artistas domiciliados em Vitória da Conquista há pelo menos um ano.

3.2. Fica expressamente vedada a participação, como candidatos, de membros da coordenação do Natal 2011 e de membros da comissão julgadora indicada por esta coordenação.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições para a Seleção de Espetáculos de Dança e/ou Teatro que irão compor a Programação do Natal da Cidade 2011 serão realizadas de forma gratuita, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, situada à Rua Cel Gugé nº. 395, no centro, das 08h às 12h e das 14h às 18horas, de segunda a sexta-feira, **no período de 03 a 24 de novembro de 2011.**

4.2. As inscrições serão efetuadas mediante a apresentação de um Projeto de espetáculo voltado para o Natal, por escrito, endereçado à Coordenação da Programação do Natal da Cidade de 2011, contendo:

- A. Projeto de espetáculo de dança e/ou teatro (preferencialmente Auto de Natal), incluindo nome do espetáculo, roteiro com repertório voltado para cultura popular brasileira para dança e texto para o teatro, com relação de participantes do espetáculo, autor, diretor e mapa de palco que indique as necessidades técnicas da apresentação;**
- B. Currículo artístico do Grupo e de pelos menos dois participantes, sendo obrigatório do diretor do espetáculo;**
- C. Release do espetáculo com foto para eventuais publicações;**
- D. Relação dos últimos espetáculos realizados, conforme categoria, com local e data e cartaz de divulgação (se houver);**
- E. Um DVD com gravações de pelo menos 50% do espetáculo proposto. Essa gravação pede ser sem edição;**
- F. Declaração de disponibilidade de datas para apresentação no período de 16 a 25/12/2011 para os espetáculos de dança e de teatro;**
- G. Cópia da RG, CPF e comprovante de domicílio residência e conta bancária do responsável pelo espetáculo;**

4.3. Caso a proposta de espetáculo seja de autoria de mais de um proponente é necessário ser dado o crédito, entretanto será necessário definir o responsável, conforme definido no item 4.2. – letra F, inclusive para assinar contrato e demais questões inerentes ao espetáculo.

5. Da Seleção dos Projetos

5.1. Os espetáculos selecionados para participarem da Programação do Natal da Cidade 2011 serão escolhidos mediante análise da documentação apresentada, em particular a proposta de espetáculo, por uma comissão julgadora escolhida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, totalizando no mínimo 03 (três) membros, os quais observarão os seguintes itens:

- A- Reconhecimento do grupo de dança ou teatro em função do currículo artístico do grupo, dos diretores e do elenco;**

B- Espetáculo de dança voltado para aspectos de identidade e valorização da cultura brasileira e Peça Teatral ou Auto de Natal com concepção voltada para o Natal e/ou cultura popular, preferencialmente, com participação de, no mínimo, 12 (doze) dançarinos(as)/atores para a “categoria A”, e, no mínimo, 10 (dez) dançarinos(as)/atores para a “categoria B”;

C- Espetáculos com viabilidade técnica para palco, ao ar livre ou espaço compatível com a organização do Natal. Será garantido serviço de som e iluminação básica, não sendo responsabilidade da organização: microfone de lapela (sem fio), linóleo e efeitos de iluminação tipo moving head;

5.2. Os resultados apresentados pela comissão julgadora serão afixados e divulgados no mural oficial da Secretaria de Cultura da Prefeitura e comunicados aos vencedores em prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o término das inscrições.

6. Das Disposições Finais

6.1. Os grupos selecionados, durante a apresentação, terão à sua disposição estrutura de palco ou local específico com serviço de som, iluminação e contra-regra, camarim e água.

6.2. A comissão organizadora do Projeto Natal da Cidade 2011 não se responsabilizará por: estadia, hospedagem, aluguel de equipamentos, alimentação e transporte dos componentes do grupo.

6.3. Os grupos selecionados assinarão contrato com a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, ficando sujeito ao cumprimento de suas cláusulas.

6.4. Além dos espetáculos selecionados, a comissão selecionará mais 01 (um) projeto por categoria, em ordem de classificação, como suplente, para eventual substituição em caso de desistência de algum dos classificados.

6.5. A critério do Secretário Municipal de Cultura poderão ser convocados mais espetáculos, desde que hajam datas e recursos disponíveis.

6.6. As informações fornecidas pelos artistas ou grupos, bem como suas imagens e do espetáculo poderão ser utilizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para divulgação em mídias impressas e eletrônicas, inclusive no sítio oficial da Prefeitura – www.pmvc.com.br

6.7. Os casos omissos deverão ser decididos pela Coordenação da Programação do Natal 2011.

6.8. As despesas decorrentes deste evento correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

6.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Vitória da Conquista, Bahia, em 24 de outubro de 2011.



GILDELSON FELÍCIO DE JESUS

Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer